



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 30 de Janeiro de 2018, a sua 2.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que revê os artigos 1 e 6 do Decreto n.º 8/2016, de 15 de Abril, sobre a Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC).

A revisão visa dotar a ANAC de capacidade institucional, humana e de conhecimentos técnico-científicos para responder de forma cabal e eficaz aos novos desafios que se impõem na gestão das áreas de conservação, no âmbito do crescente número de casos de caça furtiva e abate indiscriminado da fauna e flora que se verifica no território nacional, contribuindo para a degradação do meio ambiente.

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei n.º 10/2017, de 01 de Agosto, que aprova o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (REGFAE).

O REGFAE visa entre outros, adequar o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado às necessidades de realização de interesse público pela Administração Pública, colmatando as suas lacunas, bem como, harmonizando os seus princípios e normas em conformidade com o quadro jurídico em vigor.

- O Plano de Acção da Política de Emprego 2018-2022.

O Plano de Acção da Política de Emprego é um instrumento que harmoniza as abordagens sectoriais existentes e articula as medidas estratégicas de promoção de emprego, no qual o Governo e todas as partes interessadas irão operacionalizar a Política do Emprego, tendo em conta o Sistema Nacional da Planificação, o Cenário Fiscal de Médio Prazo, o Plano Económico e Social e o Orçamento do Estado.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou a informações sobre:

- O Plano de Acção para a Prevenção e Combate à Tuberculose e Brucelose Bovina;
- Os Termos de Referência para Realização do 1.º Fórum Internacional sobre Leguminosas.

Maputo 30 de Janeiro de 2018